



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## CONSELHO SUPERIOR DO IFRS

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2024

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco  
2 minutos, via webconferência, foi realizada a **Primeira Reunião Extraordinária do Conselho**  
3 **Superior** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A  
4 sessão foi presidida e convocada pelo presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro  
5 Heck, e secretariada pela servidora secretária executiva Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram  
6 presentes os seguintes conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros**  
7 **Natos:** Ademilde Irene Petzold Prado, Diretora-geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio  
8 Câmara Monteiro, Diretor-geral *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-  
9 geral do *Campus* Canoas; Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul;  
10 Sidnei Dal’Agnol, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Patrick Farias, Diretor-geral substituto do  
11 *Campus* Farroupilha; Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo  
12 Peringer, Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Márcio Telles Portal, Diretor-geral do *Campus*  
13 Osório; Sérgio Wesner Viana, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-  
14 geral do *Campus* Restinga; Carlos Fernandes Junior, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande;  
15 Letícia Martins de Martins, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Clever Variani, Diretor-geral do  
16 *Campus* Sertão; Adair Adams, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Amir Tauille, Diretor-geral do  
17 *Campus* Avançado Veranópolis; e Maíra Baé Baladão Vieira, Diretora-geral do *Campus* Viamão.  
18 **Representante da Sociedade Civil:** Marlene Guevara dos Santos, Setor Público e/ou Empresas  
19 Estatais – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). **Representante dos Egressos:**  
20 Jucelio Kulmann de Medeiros. **Representantes Docentes:** Daniel Martins Ayub, *Campus* Bento  
21 Gonçalves; Adriano Braga Barreto, *Campus* Caxias do Sul; Gema Luciane Agliardi, *Campus*  
22 Erechim; Oderson Panosso, *Campus* Farroupilha; Franck Joy de Almeida, *Campus* Feliz; Juliano  
23 Elesbão Rathke, *Campus* Ibirubá; Eron Magno Aguiar e Silva, *Campus* Osório; Aline Grunewald  
24 Nichelle, *Campus* Porto Alegre; Nilson Varella Rübenich, *Campus* Restinga; Marcio Correio  
25 Vasconcelos, *Campus* Rolante; Cristian Pio Ávila, *Campus* Vacaria; e Rafael Alfonso Brinkhues,  
26 *Campus* Viamão. **Representantes Técnico-administrativos:** Adriana Silva Martins, *Campus*  
27 Alvorada; Alessandra Isnardi Lemõns, *Campus* Bento Gonçalves; Marcos Antonio Peccin Junior,

28 *Campus* Farroupilha; Lílian Escandiel Crizel, *Campus* Feliz; Michelen Tatiane Andrighetto,  
29 *Campus* Osório; Renato Avellar de Albuquerque, *Campus* Porto Alegre; Gabriella Fraga da Ré,  
30 *Campus* Restinga; Victoria Cristina de Souza Moura, *Campus* Rolante; Alessandra dos Santos  
31 Paim, *Campus* Vacaria; Lisiane Bender da Silveira, Reitoria; e Rafaela Emmanuelli Hubner,  
32 *Campus* Avançado Veranópolis. **Representantes Discentes:** Sheyla Souza Daré, *Campus*  
33 Alvorada; Camila Paese Fedrigo, *Campus* Bento Gonçalves; Carla Caren Popiolek, *Campus*  
34 Erechim; Bárbara Brito Sponga, *Campus* Feliz; Carla Andreza Silva de Barros, *Campus* Restinga;  
35 Dionatan Cecconello, *Campus* Sertão; Emilli Parizotto Tochetto, *Campus* Vacaria; e Adilson de  
36 Quadros Coutinho, *Campus* Avançado Veranópolis. **Justificaram a ausência os seguintes**  
37 **conselheiros:** Jorge de Lima Brasil, *Campus* Alvorada; Fernanda Magalhães Stalliviere,  
38 representante da Sociedade Civil (JERGS); Daniela Nicoletti Favero, *Campus* Restinga; Gustavo  
39 Borba de Miranda, *Campus* Rio Grande; Fábio Zschornack, *Campus* Rolante; André Luiz  
40 Montes, *Campus* Avançado Veranópolis; Derli Santos da Silva, *Campus* Bento Gonçalves; Talita  
41 Luiza de Medeiros Ferro, *Campus* Ibirubá; Rafaela Soares Dionísio da Silva, *Campus* Viamão; e  
42 João Thiago da Silva de Borba, *Campus* Rolante. **Também presentes na reunião os seguintes**  
43 **servidores:** Fábio Azambuja Marçal, pró-reitor de Ensino; Felipe David dos Santos,  
44 Comunicação Reitoria; Flávia Santos Twardowski Pinto, pró-reitora de Pesquisa, Pós-  
45 graduação e Inovação; Liziane Garcia Torchelsen, pró-reitora adjunta de Desenvolvimento  
46 Institucional; Lucas Coradini, pró-reitor de Desenvolvimento Institucional; Marc Emerim e  
47 Roberta Guimarães Martins, Diretoria de Gestão de Pessoas; Marlova Benedetti, pró-reitora  
48 de Extensão; e Rachel Nasser, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente  
49 (CPPD). **Atuaram na reunião os seguintes profissionais Intérpretes da Língua Brasileira de**  
50 **Sinais (LIBRAS):** Karina Lima, Gabriel e Julia Mattos, intérpretes do *Campus* Alvorada. **A**  
51 **reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Proposta de Alteração do Regimento da**  
52 **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS - Processo nº 23419.003725/2023-**  
53 **48; e 2. Apreciação do Relatório de Gestão 2023 do IFRS - Processo nº 23419.000810/2024-**  
54 **35.** Iniciada a reunião, o presidente do Consup IFRS, professor Júlio Xandro Heck, saudou a  
55 todos, agradeceu aos conselheiros e conselheiras pela presença na primeira reunião  
56 extraordinária do Conselho Superior do IFRS do ano de 2024. Agradeceu também a toda  
57 equipe de apoio da sessão, e as profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais  
58 (LIBRAS). Anunciou a sua participação na reunião diretamente de Brasília, em sala  
59 disponibilizada pelo CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação  
60 Profissional, Científica e Tecnológica) devido a compromisso excepcional do conselho de

61 reitores. Na sequência, ele anunciou a presença da servidora Roberta Guimarães Martins, da  
62 Diretoria de Gestão de Pessoas, no auxílio da reunião de hoje em substituição a professora  
63 Tatiana Weber devido também a compromisso excepcional de última hora. A conferência  
64 nominal do quórum e chamada em voz alta foi realizada pela secretária Cíntia Tavares Pires da  
65 Silva. Após efetuada a chamada, foi anunciada pela secretária do Conselho Superior a  
66 presença inicial de 48 (quarenta e oito) conselheiros na sala de reunião RNP. Posse dos novos  
67 membros. Tomaram posse e passaram a integrar o plenário: Gema Luciane Agliardi,  
68 representante titular dos docentes do *Campus* Erechim; **Rafael Alfonso Brinkhues,**  
69 representante suplente dos docentes do *Campus* Viamão; **Alessandra Isnardi Lemos,**  
70 representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves; **Lílian**  
71 **Escandiel Crizel,** representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Feliz; e **Renato**  
72 **Avellar de Albuquerque,** representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Porto  
73 Alegre. Foram expedidas de antemão as portarias de designação dos conselheiros citados,  
74 conforme a comunicação do *campus*, e a publicação ocorreu no Boletim de Gestão de Pessoas  
75 do Governo Federal. Os Termos de Posse dos conselheiros servidores serão expedidos via  
76 protocolo SIPAC para assinatura digital dos novos membros, após encerrada a sessão. **Ordem**  
77 **do Dia.** O primeiro assunto de pauta referiu-se **1. Proposta de Alteração do Regimento da**  
78 **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS - Processo nº 23419.003725/2023-**  
79 **48.** A conselheira Maíra Baé Baladão Vieira, presidente da Comissão de Legislação, Normas,  
80 Regimentos e Recursos (CLNRR), apresentou o parecer da comissão de sua relatoria. No  
81 “Mérito” ela fez as seguintes considerações de forma pontual no documento, a saber: “1. A  
82 *partir dos apontamentos realizados em relação às principais alterações no novo Regimento da*  
83 *CPPD, em relação à sua versão anterior, entende-se que em grande parte daquilo relatado no*  
84 *item 5 da seção anterior estão contemplados os devidos princípios de legalidade e as funções*  
85 *apontadas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como no Decreto no 94.664, de*  
86 *23 de julho de 1987. É necessário, no entanto, que algumas das alterações propostas sejam*  
87 *analisadas em profundidade, como segue; 2. Em relação à possibilidade de redução de carga*  
88 *horária mínima em sala de aula deve ser considerada a publicação da Portaria nº 983, de 18*  
89 *de novembro de 2020 que estabelece mínimos para a carga horária de aulas no âmbito da*  
90 *Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, regulamentada no IFRS por*  
91 *meio da Resolução nº 067, de 07 de dezembro de 2022. Em seus dispositivos, a Portaria*  
92 *983/2020 delega ao dirigente máximo da instituição a possibilidade de dispensar os docentes*  
93 *da “carga horária, total ou parcialmente mediante portaria específica do seu dirigente*

94 máximo”. Adicionalmente, por meio da Portaria IFRS nº 233, de 7 de março de 2024 o Reitor  
95 do IFRS delega aos Diretores-Gerais da Instituição a competência que lhe é atribuída pela  
96 Portaria 983/2020. A proposta de Regimento da CPPD analisada por esta comissão não se  
97 coaduna com os dispositivos do Regulamento Específico de Redução da Carga Horária em Sala  
98 de Aula, ainda que tenha sido apontado, no outro parecer anexo a este processo, que “Art. 3º  
99 As reduções de carga horária previstas em regulamentos internos da instituição, aprovados no  
100 Consup, devem ser respeitadas”. A impossibilidade de que estes regulamentos substituam o  
101 disposto na Resolução 067/2022 dá-se pelo fato de que o mecanismo jurídico que permite a  
102 redução no âmbito da Portaria 983/2020, a portaria específica do seu dirigente máximo, no  
103 IFRS está vinculada à Direção Geral dos campi, o que é reiterado no artigo 14 da Instrução  
104 Normativa nº 2/2023 - Gab-Rei: “A portaria de autorização da redução de carga horária será  
105 emitida pela Direção Geral do Campus, mediante delegação de competência do Reitor”.  
106 Entende-se, ante o exposto, que o Regimento da CPPD não está amparado legalmente para  
107 autorizar reduções de carga horária, conflitando com o disposto na Portaria nº 983. A  
108 proposta em tela deve ter suprimido o artigo 28 devido a conflitos com outras normativas do  
109 IFRS, sob o entendimento de que a análise específica da redução de carga horária mínima em  
110 sala de aula, ora pleiteada pela CPPD, figura no escopo da Resolução nº 067/2022.; 3. No que  
111 diz respeito à obrigatoriedade de atribuição de Função Gratificada ao Presidente da CPPD  
112 Central pela proposta de Regimento aqui analisada, este dispositivo apresenta conflito com o  
113 próprio Regimento Geral do IFRS aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme  
114 Resolução no 064 de 23 de junho de 2010 e alterado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme  
115 Resoluções nº 79 e 80 de 22 de outubro de 2013, Resolução nº 007, de 28 de março de 2017 e  
116 Resolução nº 066, de 11 de dezembro de 2018. O artigo 10 do Regimento Geral aqui  
117 mencionado estipula que se trata de competência do Reitor da Instituição: “Designar, nomear  
118 e exonerar os Pró-reitores, os Diretores-gerais dos campi novos ou em implantação, os  
119 diretores dos núcleos avançados, bem como definir cargos de direção e função gratificada e  
120 designar, nomear e exonerar servidores para o exercício dos mesmos, integrantes da Reitoria  
121 do IFRS”; 4. Também deve ser mencionado na presente análise o mérito da menção do  
122 princípio da diversidade, apresentado no artigo 30 da minuta apresentada a este Conselho, por  
123 enriquecer o processo de tomada de decisão, promover a igualdade de oportunidades e  
124 prevenir a discriminação. Entretanto, a norma analisada carece de instrumentalização neste  
125 quesito e corre-se o risco de que este resulte em letra morta. Algumas alternativas podem ser  
126 adotadas para que seja evitado este resultado que anula a intenção como, por exemplo,

127 *ensejar que o processo de eleição de membros considere ativamente a inclusão de*  
128 *representantes de minorias ou grupos sub-representados na Instituição ou estabelecer*  
129 *diretrizes para assegurar a representatividade dentro da composição do grupo.; 5. No que*  
130 *tange ao artigo 32, é necessária uma complementação, pois este determina convite ao*  
131 *Presidente da CPPD Central, porém não indica se o convite deve ser realizado para a sessão do*  
132 *Conselho Superior que discuta assuntos da carreira docente ou se para algum eventual Grupo*  
133 *de Trabalho (ou ambos); 6. Para finalizar, o termo “vistas” no artigo 24 da minuta deve ser*  
134 *substituído por “vista””. Ao final da exposição, a conselheira Maíra apresentou o “Voto” da*  
135 comissão que tendo em vista o exposto, com base no Art. 58 do Regimento Interno do  
136 Conselho Superior do IFRS, recomendou ao Plenário do Consup aprovação da proposta de  
137 alteração do Regimento da CPPD, reservados os seguintes ajustes: supressão do §2º do Art. 28  
138 e a íntegra do Art. 29 da minuta proposta e discussão na presente sessão do Consup a  
139 operacionalização do artigo 30. O presidente Júlio ressaltou o papel regimental da CLNRR de  
140 alertar o conselho quanto os aspectos legais e normativas dos documentos para apreciação  
141 das demandas submetidas ao conselho, e agradeceu a exposição e análise da conselheira  
142 Maíra. Em regime de discussão, o conselheiro Daniel Ayub fez algumas considerações e ao  
143 final, o reitor sugeriu uma nova discussão do documento a ser feita pela CPPD para ajustes  
144 conforme o parecer da CLNRR e apresentado pela conselheira Maíra, e sem prejuízo da  
145 aprovação do documento pelo plenário. Não houve objeções e o presidente encaminhou a  
146 votação. Em regime de votação: 41 (quarenta e um) votos a favor do parecer; zero votos  
147 contrários; e 08 (oito) abstenções. Aprovado pelo plenário a proposta de alteração do  
148 Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS, conforme os autos  
149 do Processo nº 23419.003725/2023-48. Na sequência, o presidente iniciou a apreciação da  
150 pauta principal extraordinária. Ele explicou a exigência desse documento pelo Tribunal de  
151 Contas da União todos os anos, e o prazo para apreciação e aprovação do documento até o  
152 final do mês, no dia trinta de março. **2. Apreciação do Relatório de Gestão 2023 do IFRS -**  
153 **Processo nº 23419.000810/2024-35**. O conselheiro Sérgio Wesner Viana, relator do processo,  
154 apresentou o parecer da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e  
155 Patrimônio (CDIOFP). Ao final da exposição, o parecer destacou alguns pontos, a saber: “1 - O  
156 ponto a se destacar foi o aprimoramento do Relatório no que se refere ao Mapeamento de  
157 Riscos. A análise, que é um compilamento dos riscos levantados nas unidades, mostrou uma  
158 evolução como já vem sendo constatado nos relatórios anteriores; 2 - Da mesma forma, o  
159 capítulo Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo especialmente a Relação com o

160 *Ambiente Externo em comparação com a mesma análise apresentada na versão do ano*  
161 *anterior do documento apresentou uma significativa evolução, com linguagem cidadã de*  
162 *forma bastante clara e concisa. Sugere-se para o próximo Relatório de Gestão que a parte*  
163 *Informações sobre Contratos de Gestão Firmados e de que Forma são Integrados no Valor*  
164 *Gerado pela Unidade também possa ser sistematizada em formato de figuras*  
165 *fundamentalmente a parte Principais Desafios e Ações Futuras; e 3 - Por fim, ressalta-se que o*  
166 *parecer da UNAI nos permitiu aferir integralmente a aderência do Relatório de Gestão à*  
167 *legislação vigente em consonância com o Referencial Técnico de Auditoria Interna*  
168 *Governamental do Poder Executivo Federal, a aderência da prestação de contas aos*  
169 *normativos que regem a matéria, a conformidade legal dos atos administrativos ou falhas na*  
170 *publicização e efetiva transparência das informações e dados relativos aos contratos, como as*  
171 *apontadas no parecer do ano anterior”. Ao final da apresentação o relator expôs que “(...)*  
172 *considerando que o Relatório de Gestão do IFRS de 2023 contempla todos os requisitos legais,*  
173 *a CDIFOP encaminha ao plenário do Conselho Superior do IFRS parecer favorável à sua*  
174 *aprovação”. O presidente Júlio agradeceu o parecer e iniciou o regime de discussão. Em*  
175 *regime de discussão, a conselheira Lisiane Bender da Silveira informou que recebeu dos*  
176 *técnicos da Reitoria uma solicitação da Coordenadoria de Educação a Distância de inclusão no*  
177 *relatório de uma página com as Ações da Educação a Distância (página 27), e encaminhou à*  
178 *secretaria do Consup para apreciação dos conselheiros em plenário, sem prejuízo da*  
179 *aprovação do documento. O slide foi enviado pela secretaria aos conselheiros e conselheiras*  
180 *no momento da sessão. O presidente pediu a apreciação de todos e solicitou ao relator a*  
181 *incorporação da sugestão ao parecer. Não houve objeção do conselheiro relator Sérgio Viana*  
182 *a sugestão de inclusão. O conselheiro Daniel Ayub fez considerações sobre a escassez dos*  
183 *recursos e o anúncio de novas unidades. Ponderou um olhar mais apurado quanto ao*  
184 *atendimento educacional especializado que somos referência, e com as licitações desertas.*  
185 *Referente ao atendimento educacional especializado, o presidente lembrou que de setenta*  
186 *alunos passamos a atender oitocentos e quarenta alunos. Ressaltou a importância da questão*  
187 *levantada pelo conselheiro, e registrou a frequente busca institucional pelos recursos junto ao*  
188 *Ministério da Educação. O conselheiro Sérgio Viana também destacou a importância desse*  
189 *atendimento educacional especializado na nossa instituição, e relatou a emocionante*  
190 *formatura ocorrida no último final de semana no Campus Porto Alegre em que o orador da*  
191 *turma de formandos era um estudante com necessidades especiais. Não havendo mais*  
192 *inscritos para discussão, o presidente Júlio Xandro Heck encaminhou a votação do parecer*

193 com a incorporação da inclusão solicitada pela conselheira Lisiane Bender da Silveira que  
194 segue anexa a esta ata. Em regime de votação: 50 (cinquenta) votos a favor do parecer; zero  
195 votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário o Relatório de Gestão 2023 do  
196 IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000810/2024-35. Agradecendo a presença de  
197 todos os conselheiros e conselheiras, e de toda a equipe de apoio para realização da sessão, às  
198 quinze horas e onze minutos, o Presidente do Conselho Superior, Júlio Xandro Heck, declarou  
199 encerrada a reunião. E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho  
200 Superior do IFRS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo  
201 presidente. Bento Gonçalves, vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro.

Cíntia Tavares Pires da Silva  
Secretária do Conselho Superior IFRS

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior do IFRS

#### Membros Natos

Ademilde irene Petzold Prado, Diretora-geral do *Campus* Alvorada

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral *Campus* Bento Gonçalves

Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas

Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul

Sidnei Dal’Agnol, Diretor-geral do *Campus* Erechim

Patrick Farias, Diretor-geral substituto do *Campus* Farroupilha

Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz

Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus* Ibirubá

Márcio Telles Portal, Diretor-geral do *Campus* Osório

Sérgio Wesner Viana, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus* Restinga

Carlos Fernandes Junior, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande

Letícia Martins de Martins, Diretora-geral do *Campus* Rolante

Clever Variani, Diretor-geral do *Campus* Sertão

Adair Adams, Diretor-geral do *Campus* Vacaria

Amir Tauille, Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis

Maíra Baé Baladão Vieira, Diretora-geral do *Campus* Viamão

### Representante da Sociedade Civil

Marlene Guevara dos Santos, Setor Público e/ou Empresas Estatais – UERGS

### Representante dos Egressos

Jucelio Kulmann de Medeiros

### Representantes Docentes

Daniel Martins Ayub, *Campus Bento Gonçalves*

Adriano Braga Barreto, *Campus Caxias do Sul*

Gema Luciane Agliardi, *Campus Erechim*

Oderson Panosso, *Campus Farroupilha*

Franck Joy de Almeida, *Campus Feliz*

Juliano Elesbão Rathke, *Campus Ibirubá*

Eron Magno Aguiar e Silva, *Campus Osório*

Aline Grunewald Nichelle, *Campus Porto Alegre*

Nilson Varella Rübenich, *Campus Restinga*

Marcio Correio Vasconcelos, *Campus Rolante*

Cristian Pio Ávila, *Campus Vacaria*

Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus Viamão*

### Representantes Técnico-administrativos

Adriana Silva Martins, *Campus Alvorada*

Alessandra Isnardi Lemõns, *Campus Bento Gonçalves*

Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus Farroupilha*

Lílian Escandiel Crizel, *Campus Feliz*

Michelen Tatiane Andrighetto, *Campus Osório*

Renato Avellar de Albuquerque, *Campus Porto Alegre*

Gabriella Fraga da Ré, *Campus Restinga*

Victoria Cristina de Souza Moura, *Campus Rolante*

Alessandra dos Santos Paim, *Campus Vacaria*

Lisiane Bender da Silveira, Reitoria

Rafaela Emmanuelli Hubner, *Campus Avançado Veranópolis*

### Representantes Discentes

Sheyla Souza Daré, *Campus Alvorada*

Camila Paese Fedrigo, *Campus Bento Gonçalves*

Carla Caren Popiolek, *Campus Erechim*

Bárbara Brito Sponga, *Campus Feliz*

Carla Andreza Silva de Barros, *Campus Restinga*

Dionatan Cecconello, *Campus Sertão*

Emilli Parizotto Tochetto, *Campus Vacaria*

Adilson de Quadros Coutinho, *Campus Avançado Veranópolis*

# Relação com os Destinatários dos Serviços Produzidos



Cursos Online Abertos



Capacitação para Servidores



Cursos Presenciais

**1.486.730**

Estudantes atendidos em 2023<sup>1,2</sup>

**723**

Componentes Curriculares com CH EaD em 2023<sup>1</sup>

**1.345**

Docentes atendidos ou concluintes de cursos EJA-FIC em 2023<sup>1</sup>

**742**

Docentes, Técnicos Administrativos e alunos habilitados para atuação EaD em 2023<sup>1</sup>

**409**

Cursos MOOCs oferecidos em 2023<sup>1,2</sup>

**15**

Capacitações do IFRS para servidores atuarem na EAD<sup>1</sup>

Além dos cursos regulares presenciais, o IFRS oferece  **cursos capacitações online abertos** para a comunidade acadêmica.

1. Totalmente gratuitos, inclusive o certificado
2. Totalmente online (não há aulas presenciais)
3. Todos os cursos disponibilizam um certificado reconhecido pelo próprio IFRS
4. Não há limite de cursos, é possível fazer quantos desejar

Para mais informações sobre os nossos cursos, acesse a página da EaD: <https://ifrs.edu.br/ensino/ead/courseead/>.





Emitido em 27/03/2024

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**  
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 11:13 )

CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA

SECRETARIO

CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Matrícula: ###735#3

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 11:04 )

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**  
, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de  
verificação: **09b80dfb32**